



SPMG recorre à Justiça para garantir reposição da inflação

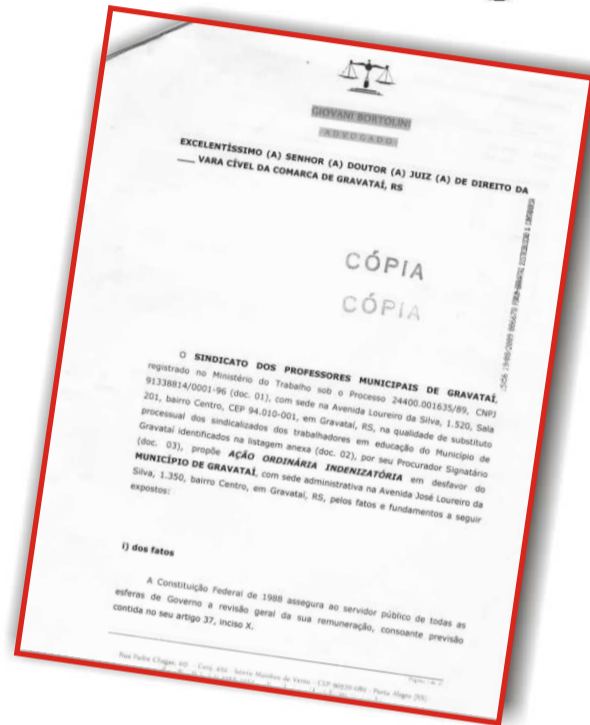
Medida foi decidida em Assembleia Geral e mantém processo de mobilização da categoria.

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública Municipal de Gravataí (SPMG) formalizou ação judicial pedindo que seja garantida aos trabalhadores a revisão geral anual dos salários. "Tentamos o diálogo com a administração municipal, realizamos um dia de mobilização mostrando o descontentamento de todos os servidores com a imposição deste arrocho salarial, mas as reuniões são improdutivas e o governo mantém o reajuste zero, não nos deixando outra opção do que recorrer ao Judiciário", diz a presidente do SPMG, Vitalina Gonçalves.

Ação judicial, protocolada no dia 20 de agosto, demonstra que os recursos existem para fazer o pagamento do reajuste aos funcionários. Na Lei do Orçamento 2009, os recursos para a revisão geral anual estão garantidos (Lei Municipal nº 2.855/2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Gravataí para o Exercício de 2009). E também na Lei Municipal nº 2.834/2008, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2009

(...) Art. 18. As despesas com pessoal e encargos sociais, no Exercício de 2009, não excederão os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do artigo 169 da Constituição Federal, sem prejuízo da realização da revisão geral anual de que trata o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com a lei municipal que institui data-base para o funcionalismo público municipal.

A assessoria jurídica do Sindicato formulou o processo e acompanhará todas as etapas, fornecendo ao Judiciário as informações necessárias para o seu posicionamento. "Buscamos a indenização do Trabalhadores em Educação em razão da decisão arbitrária do governo de não cumprir com a revisão geral anual de remuneração. A ação já foi distribuída e o próximo ato é a citação do município", afirmou o advogado do SPMG, Giovanni Bortolini.



Reunião da Coveps aponta que a receita corrente líquida superará expectativas

No último dia 18 de agosto, a Comissão de Verificação e Execução da Política Salarial (Coveps), formada por integrantes do governo e dos sindicatos que representam os servidores públicos municipais, realizou mais uma reunião. Na análise das informações financeiras, Irene Kirst, vice-presidente do SPMG, observou que a previsão pessimista do secretário da Fazenda não se confirmará e que a Receita Corrente Líquida (RCL) deverá fechar o ano ultrapassando os R\$ 270 milhões. "A média mensal está em R\$ 22,6 milhões e o comprometimento com despesas de pessoal está em 45,7%, neste primeiro semestre", informou. "Os números derubaram mais este argumento do governo. Não são os servidores os responsáveis pelo déficit público", argumentou Irene Kirst. A dirigente sindical lembrou também que o valor de R\$ 270 milhões será ultrapassado. "Historicamente o mês de dezembro tem uma receita muito superior aos demais meses do ano."

Receita Corrente Líquida (RCL) 2009

Projeção normal:

RCL = R\$ 270.019.000,00

O reajuste elevaria o comprometimento da receita com pessoal à 50,44%. O teto estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal é de 54%.

Projeção pessimista:

RCL = R\$ 264.920.000,00

Com a receita rebaixada, apresentada pelo secretário da Fazenda, o reajuste comprometeria 51,41%.

Salário cada vez mais mínimo

VRV dos funcionários públicos de Gravataí perde para o salário mínimo nacional.

A comparação feita pelo SPMG mostra uma triste realidade para os Trabalhadores em Educação Pública de Gravataí. A cada ano, o valor do menor salário no serviço público da cidade (VRV) perde seu poder de compra. O indicador, que já chegou a valer mais de um salário mínimo e meio, agora está apenas R\$ 1,16 acima do salário mínimo nacional. Veja a tabela ao lado.

"Nos últimos anos, percebe-se um esforço para recuperação do poder de compra no salário mínimo brasileiro. Mesmo com a crise financeira mundial, o governo federal optou por reajustar o salário mínimo e o bolsa família. Essa prática, no entanto, não se reflete aqui no município, onde a opção política é pelo arrocho salarial em nome da recuperação financeira", lamenta a vice-presidente do SPMG, Irene Kirst.

ANO	SALÁRIO MÍNIMO		
	NACIONAL	VRV	VRV X SALÁRIO MÍNIMO
1994	70,00	105,00	1,5000
1995	100,00	134,28	1,3428
1997	120,00	198,59	1,6549
1999	136,00	218,95	1,6099
2001	180,00	236,99	1,3166
2003	240,00	254,01	1,0584
2005	300,00	364,88	1,2163
2007	380,00	423,79	1,1152
2009	465,00	466,16	1,0025

Posição em 31 de dezembro de cada um dos anos analisados
VRV = Valor Referencial de Vencimento

Editorial

Diálogo estranho

O governo Rita Sanco diz que está aberto ao diálogo e pede o esforço de todos para pagar a dívida herdada dos governos anteriores. A conversa da nova administração é, para os servidores públicos, no mínimo, antiga. Todos os outros governos que passaram por Gravataí tomaram este caminho. Quando definem a sua política de gestão dos recursos públicos, não consultam os funcionários. Mas, quando têm que pagar pelo mau uso, pela má administração do orçamento, somos os convocados para arcar com o prejuízo.

O governo Rita Sanco diz que é uma questão de tempo para reequilibrar as contas públicas, mas não fala quanto tempo. Será até a próxima data base? Após 24 meses, então, o governo magicamente terá condições de repor todas as perdas inflacionárias acumuladas e garantir ganho real? Também pouco se interessa em saber como o trabalhador público sobreviverá nesse período.

O governo Rita Sanco fala que pretende avançar na pauta de reivindicações, como forma de compensar o arrocho salarial. Fala muito e efetiva pouco. Tem agilidade em ações como o corte do vale-transporte do período de recesso escolar, mas lentidão no pagamento das insalubridades e vale-transporte para os servidores com duas matrículas. Diz o que pensa, pede compreensão e pretende que todos aceitem. Um diálogo mais do que estranho, de distanciamento dos trabalhadores do serviço público municipal. Lamentável!

Vitalina Gonçalves - Presidenta do SPMG

Recuperação do ano letivo respeita alunos e trabalhadores da Educação

Calendário terá aulas presenciais e sob forma de ensino à distância. A ação, inédita no país, foi provocada pelo SPMG e efetivada pelo Conselho Municipal de Educação de Gravataí (CMEG).

O SPMG participou ativamente no processo de definição da metodologia de recuperação do ano letivo de 2009, prejudicado pela ampliação do recesso escolar realizado como forma de restringir a disseminação do vírus H1N1, responsável pela Gripe A. A medida benéfica para conter o avanço da pandemia levou à perda de 14 dias de aula nos calendários das escolas. "Sabemos da importância desta recuperação e lutamos para que também se respeite a saúde e o ritmo de vida dos Trabalhadores em Educação e de toda a comunidade escolar", afirmou a presidente do Sindicato, Vitalina Gonçalves. "Solicitamos o pronunciamento do Conselho Municipal de Educação sobre a possibilidade de esta recuperação ser efetuada com aulas presenciais e também na modalidade de ensino à distância."

O CMEG, no parecer nº 02/2009, orientou a reorganização dos calendários escolares das escolas municipais de ensino fundamental e médio que integram o sistema municipal de ensino de Gravataí para o ano 2009, nos seguintes termos: "(...) b) As escolas, ao reorganizarem seus calendários escolares com o objetivo de contemplar os 14 dias ci-

tados nestes Parecer, poderão utilizar: - No mínimo 50% das aulas desenvolvidas de forma presencial; - No máximo 50% das aulas desenvolvidas sob forma de ensino à distância, como o necessários registro orientado pela Mantenedora e aprovado pelo Conselho Escolar. C) Fica suspensa para o ano de 2009 a obrigatoriedade do cumprimento de 30 horas de Formação Continuada, previstas no Parecer CMEG nº 07/2008;(..."

A decisão, inédita no país, teve como base a argumentação dos seis representantes do SPMG no Conselho, tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), artigo 32, § 4º inferindo que "o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação das atividades em situações emergenciais." O parecer foi aprovado por unanimidade pelo CMEG.



"O parecer é um marco para o município, resultado de muitas discussões e de um estudo aprofundado da legislação. É uma decisão que está preocupada com a aprendizagem e não só com o cumprimento de dias letivos."

Andréa Santa Helena Corrêa - Presidente do CMEG

IPAG: Conselho renegocia dívida para garantir os atendimentos da saúde

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí (Ipag) forçou o governo municipal a incluir o pagamento da dívida da Assistência em Saúde no processo de renegociação da dívida do Instituto. A Prefeitura queria apenas renegociar a dívida previdenciária para conseguir a Certificação de Regularização Previdenciária, necessária para a liberação de financiamentos federais, sem incluir os valores devidos para o pagamento dos serviços médicos e auxílio doença.

Para a presidente do Conselho Deliberativo do Ipag, Marli Aparecida Thomassin, esta foi uma vitória dos servidores. "Evitamos a falência da Assistência em Saúde e esperamos que, desta vez, o governo cumpra com as formas de pagamento acordadas", disse Marli, lembrando que, em outras

gestões, foram firmados acordos de parcelamento que acabaram esquecidos, aumentando a dívida com a instituição.

Ao todo, foram parcelados cerca de R\$ 8 milhões da dívida da Assistência em Saúde, referente ao pagamento da parte patronal dos serviços médicos e do auxílio doença, e R\$ 78 milhões da previdência, valor corrigido e acrescido de juros, em 240 meses. O acordo foi estabelecido no dia 14 de agosto. "A assessoria jurídica do Instituto já se reuniu com a Procuradoria para elaboração dos termos do Projeto de Lei que será encaminhado para apreciação da Câmara de Vereadores", informou a presidente.

A expectativa é de que o pagamento das parcelas comece em setembro. A renegociação permite a a formulação de um cronograma de pagamento dos serviços médicos.

Paralisação, ato público e assembleia



Em 30 de junho, Dia de Luta organizado pelo SPMG e STPMG, professores, funcionários de escola, dos centros de educação infantil, da rede de saúde e da Guarda Municipal, reuniram-se para demonstrar o descontentamento de todos com o congelamento dos salários.

Deliberações da Assembleia Geral:

- Manter o estado de alerta e indignação;
- Ampla campanha visual;
- Organização de novos Atos Públicos, em data a ser definida no Conselho Geral de Representantes;
- Autorização para que a direção do SPMG ingresse com ação na Justiça, para a garantia do cumprimento do art. 37 da Constituição Federal, caso o governo mantenha a posição de não repor a inflação do salário dos servidores públicos municipais em 2009.

Calendário de Mobilização dos Trabalhadores em Educação

10% é justo e possível

CAMPANHA SALARIAL 2009

Participe das atividades. Juntos vamos construir um reajuste que valorize a categoria

- 26 de agosto de 2009**
Reunião do Conselho Geral de Representantes
- 02 de setembro de 2009**
Núcleo da Educação Infantil
- 03 de setembro de 2009**
Núcleo de diretores
- 11 de setembro de 2009**
Núcleo de secretários de escola
- 15 de setembro de 2009**
Núcleo de orientadores e supervisores